



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 674 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize a implantação de placa de sinalização indicativa de embarque e desembarque para pessoas com deficiência na Rua Caminho dos Barreiros, nº 385.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade de garantir melhores condições de acessibilidade e segurança para pessoas com deficiência no local indicado.

A implantação de sinalização adequada de embarque e desembarque contribuirá para a organização do trânsito e facilitará o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, assegurando o respeito às normas de inclusão e acessibilidade urbana. Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a execução do serviço.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /